



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/2014 - PMM

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2014 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2014

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrito no **CNPJ Nº 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador da Carteira de Identidade nº 1.326.821-5 - SSP/PR e CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto do Processo de Inexigibilidade nº 007/2014– PMM, datado de 08/05/2014, **BETHA SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 00.456.865/0001-67, com sede à Rua João Pessoa, nº 134, 10º andar, Centro, na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Senhor Ernesto Muniz de Souza Junior, portador da Carteira de Identidade Profissional OAB-SC nº 24.757 e CPF nº 004.770.259-19 em que se apresenta como Contratante a empresa, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO Nº 045/2014 - PMM, que tem por objeto a **MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE PROTOCOLO ELETRÔNICO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor referente ao reequilíbrio econômico-financeiro eleva o valor do item abaixo:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UNIT
1	Mensal	Manutenção e atualização mensal de software de sistema de protocolo eletrônico, com disponibilização de 29 usuários.	Obs.: O prazo para o início dos serviços será de até 48 hrs após formalizado o pedido da Secretaria Municipal de Administração.	531,20
			TOTAL	R\$ 531,20

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 07 de maio de 2015.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Contratante

BETHA SISTEMAS LTDA

Ernesto Muniz de Souza Junior,

CPF nº 004.770.259-19

Representante Legal

Contratada

RG: _____

RG: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo do CONTRATO Nº 045/2014– PMM, em que se apresenta com contratada a empresa **BETHA SISTEMAS LTDA**, conforme **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2014 – PMM**, que tem por objeto a **MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE PROTOCOLO ELETRÔNICO**, através da Secretaria Municipal de Administração, eleva o valor mensal do Item 1 para R\$531,20 (quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 07 de maio de 2015.